

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

(AUDIÊNCIA PÚBLICA)

REQUERIMENTO N° DE 2005.

(DO SR. ADÃO PRETTO)

Solicita que sejam convidados o representante da Coordenação nacional do MNLM- Movimento de Luta pela Moradia, representante da CMP – Central de Movimentos Populares, representante da CONAM- Confederação Nacional das Associações de Moradores, representante da UNLMP – União Nacional de Luta pela Moradia Popular, representante do FNRU – Fórum Nacional de Reforma Urbana, Representante do COHRE Américas – Centro pelo Direito à Moradia Contra Despejos, a relatora do DhESC – Direito à Moradia Adequada, Lúcia Maria de Moraes, representante do Ministério das Cidades a comparecer a esta Comissão para discutir e buscar alternativas à situação em que ocorrem despejos e desocupações violentas em ocupações urbanas, violando assim um dos princípios básicos da Constituição que é o direito à moradia.

Senhora Presidenta,

nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvindo o plenário



9DD72E7509

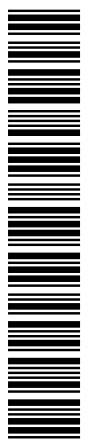
desta Comissão, que sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se no dia 01 de dezembro de 2005, o representante da coordenação nacional do MNLM – Movimento de luta pela moradia, representante da CONAM – Confederação Nacional das Associações de Moradores, representante da UNLMP – União Nacional de Luta pela Moradia, representante do FNRU – Fórum Nacional de Reforma urbana, representante do COHRE Américas- Centro pelo Direito à Moradia Contra Despejos, representante do Ministério das Cidades, a relatora dos DhESC Brasil Lúcia Maria de Moraes, a comparecer a esta Comissão para discutir e buscar alternativas à situação em que ocorrem despejos e desocupações violentas em ocupações urbanas, violando assim um dos princípios básicos da Constituição Brasileira que é o direito à moradia.

JUSTIFICAÇÃO

As cidades, lugar onde habitam hoje metade da população mundial, se constituem em um lugar onde se tecem uma rede de relações inter pessoais, nossa sociedade tem características multiculturais e pluriétnicas , razão pela qual torna-se urgente a aplicação de políticas públicas que possam fazer das cidades, um lugar melhor de se viver. Respeitando a diversidade cultural, com inclusão social, e urbanização com saneamento básico e preservação ambiental.

Nos países em desenvolvimento como é o caso do Brasil o modelo econômico adotado, geralmente segue orientações do FMI (Fundo Monetário Nacional) e do Banco Mundial. A principal característica deste modelo é a altíssima concentração de renda e poder, que gera um crescente nível de desemprego e sub emprego. Este processo acelera o empobrecimento e a exclusão social, além de promover a segregação social e espacial, pois, os espaços urbanos pertencem a um determinado grupo mais abastado que conta com um poder aquisitivo muito maior que a grande maioria da população brasileira.

O déficit habitacional quantitativo no Brasil, encontra-se hoje na casa dos seis milhões de moradias, se considerarmos o déficit qualitativo, podemos acrescentar outros seis milhões de moradias. Cabe salientar que em 2004, os gastos no OGU(orçamento geral da união) com habitação, representaram apenas 0,03% do PIB nacional, enquanto que o superávit primário acumulado para pagamento de amortização e juros da dívida externa chegou à casa de 4,67% do PIB. Portanto, é imprescindível a realização de mudanças na política econômica adotada, para que os



recursos do orçamento possam ser aplicados efetivamente na diminuição do déficit habitacional no Brasil.

O desafio de construir os espaços urbanos como locais democráticos, baseado no princípio da solidariedade, da liberdade, da igualdade com respeito às diferenças passam pelo direito à moradia digna, respeito ao meio ambiente, educação e saúde de qualidade para todos(as).

Aos movimentos sociais, cabe o papel de articulação, mobilização e organização popular na busca e efetivação dos direitos constitucionais, na distribuição de renda e divisão das riquezas .As ocupações urbanas organizadas pelos mais diversos movimento que lutam por acesso a moradia digna, contribuem na construção da consciência cidadã, e na organização das comunidades locais.

Resultado da exclusão social, assistimos em todo o país despejos violentos em ocupações urbanas, onde famílias inteiras são expulsas e não tem para onde ir, pois tanto o poder público local, Municípios e Estados, quanto à nível Federal, as políticas públicas para esta camada da sociedade são insuficientes para não dizer, inexistente.

Milhares de pessoas vivem em situação de desespero constante, pois são despejadas muitas vezes violentamente das ocupações sem que o poder público assuma compromisso ou ofereça qualquer garantia de que estas famílias terão uma casa para morar, escola para seus filhos, condições de estabelecer relações de vizinhança, de trabalho e de cidadania.

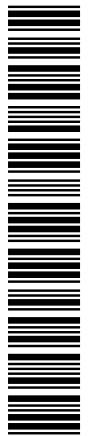
Um dos episódios recentes mais grave ocorrido por conta de despejo urbano, foi em Goiânia, capital do Estado de Goiás, onde em maio de 2004, 300 famílias ocuparam o parque Oeste Industrial, e em poucos dias somavam 14 mil pessoas.

Estas pessoas substituíram os barracos de lona pela construção de casas, investiram todos os seus recursos recebendo promessa de que não seriam retiradas do local. No entanto, através de um decreto de reintegração de posse do terreno, houve a ação de despejo onde foram usadas bombas de gás lacrimogênico e balas de borracha, resultando em duas mortes e ferindo dezenas de pessoas, além da prisão arbitrária de mais de 800 pessoas.

Passado mais de um ano da ocupação, cerca de cinco mil pessoas continuam morando em barracos improvisados, sem mínimas condições de habitabilidade, sendo expostos a uma série de doenças. Três pessoas já morreram em consequência do total abandono e falta de estrutura, vivendo em condições sub humanas.

Senhora presidente, senhores deputados, este é apenas um exemplo de violação dos direitos humanos, em muitas outras ocupações urbanas houveram despejos forçados, com abuso de violência policial, sem que o poder público tomasse as providências cabíveis no sentido de garantir a saúde e a integridade física das pessoas.

Por estas razões, propomos que esta Comissão realize audiência pública, com o intuito de promover um debate entre os diversos



movimentos que lutam por moradia, Governo e demais entidades defensoras dos direitos humanos para juntos propor saídas para esta grave situação em que vivem os sem teto no Brasil.

DEPUTADO ADÃO PRETTO PT/RS

Coordenador da Subcomissão Especial de acompanhamento dos conflitos
pela posse da terra urbana e rural



9DD72E7509